## PORTARIA N.º. 012/2022

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sr**<sup>a</sup>. **Nadir De Assis Silva.**"

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c Art. 87, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 1.417/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara-MT; Lei Municipal nº 1.211/2009, que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da Educação Básica do Sistema Público Educacional do Município de Jaciara-MT e da Lei nº 2.071/2022, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste município/MT.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora, SRª. NADIR DE ASSIS SILVA, brasileira, solteira, portador da cédula de Identidade nº 573466 SSP-MT, inscrita no CPF nº 419.744.761-20, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe "C", Nível "8", lotada na Secretária Municipal de Educação, devidamente matriculada sob nº 420, contando com 27 anos e 05 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREV-JACI nº. 2022.04.02395P, a partir de 01/05/2022 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara MT, 02 de Maio de 2022.

## MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER Prefeita Municipal